



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, dos Serviços de Saúde e do Fundo de Segurança Social, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 16 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 578/E437/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 23 de Maio de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Maio de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a enfrentar os desafios resultantes da baixa taxa de fecundidade e do envelhecimento da população através da formulação de várias políticas e da prestação de diferentes serviços e subsídios. O “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021 - 2025)” apresenta a seguinte direcção e o objectivo da política: “Responder com todo o empenho aos desafios em virtude do envelhecimento da população para a sociedade de Macau, promovendo o desenvolvimento equilibrado a longo prazo da população. Para aumentar a vontade de procriação da família e criar condições favoráveis para a procriação e cuidado de excelência, continuaremos a promover a política de apoio à família, prestando apoios complementares às mulheres, concedendo subsídios de nascimento, etc..”

Actualmente, o Governo da RAEM implementa a escolaridade gratuita de 15 anos. Assim sendo, através da implementação de diversas medidas, tais como a concessão de subsídios de escolaridade gratuita, de propinas e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

para aquisição de manuais escolares, o Governo da RAEM procura aliviar as despesas das famílias com a educação dos seus filhos. Quanto às famílias com dificuldades económicas, estas podem requerer o subsídio para pagamento de propinas, de alimentação e para aquisição de material escolar. Em simultâneo, foram criadas várias bolsas de mérito e de estudo para apoiar e incentivar os estudantes a frequentarem cursos do ensino superior.

A fim de promover o trabalho sobre a educação de vida familiar, nestes últimos anos, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a cooperar com 36 entidades de serviços familiares e comunitários subsidiadas, no sentido de divulgar junto das pessoas em idade núbil sobre a criação de uma percepção do matrimónio baseada no respeito e apoio mútuos e o alcançar de um consenso no casal, com a maior brevidade, sobre o planeamento familiar. Ademais, através do “Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches” e dos serviços de encaminhamento para creches pretende-se satisfazer as necessidades dos pais, no sentido de atingir um equilíbrio entre o trabalho e a prestação de cuidados aos filhos. Acresce ainda que, foram promovidas e divulgadas medidas amigas da família junto das seis empresas de turismo e lazer, a fim de incentivar os empregadores a prestarem melhores cuidados aos seus empregados.

Para os casais que pretendem ter filhos, os Serviços de Saúde (SS) fornecem serviços de consulta pré-natal, actividades de educação para a saúde e aconselhamento sobre infertilidade, etc. Com a implementação da Lei n.º 14/2023 (Técnicas de procriação medicamente assistida), garante-se que as respectivas técnicas são aplicadas de forma meticulosa e segura, em conformidade com os padrões médicos, os princípios éticos, normas legais. Além disso, os SS estão a estudar a atribuição de um abono aos residentes que se submetam aos serviços de procriação medicamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

assistida, tendo em vista a articulação com as políticas e medidas de incentivo à procriação.

Relativamente ao subsídio de nascimento no âmbito do regime da segurança social, este é uma das medidas políticas promovida pelo Governo da RAEM para incentivar a taxa de natalidade dos residentes, sendo o valor actual de 5.418 patacas, ambos os progenitores que preencham os requisitos podem requerer, ao mesmo tempo, o subsídio para cada filho recém-nascido. O actual regime da segurança social fornece aos residentes de Macau várias protecções sociais básicas, tais como a protecção na velhice, invalidez, desemprego, doença, nascimento, casamento, funeral, entre outras. Assim sendo, o ajustamento do montante de qualquer prestação deve ter em conta a globalidade de todo o regime e com base no mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social, procedendo a uma avaliação global sobre o espaço de ajustamento das prestações.

Tendo em conta que no futuro, Macau vai evoluir para uma sociedade super-envelhecida, o Governo da RAEM formulou as directrizes políticas – “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio; Participação activa, envelhecimento activo” que visam promover a cooperação multi-partes e a assunção conjunta das responsabilidades entre indivíduos, famílias, comunidades e o Governo, de modo a que as pessoas idosas possam ter uma plena salvaguarda e apoio. O Governo da RAEM irá, através da optimização dos actuais serviços dos lares de idosos e da criação de mais lares de idosos, bem ainda do reforço dos serviços de apoio às famílias e comunidade, incluindo: serviços de cuidados domiciliários, cuidados especiais diurnos e apoio aos cuidadores, etc, concretizar as directrizes políticas atrás mencionadas. Além disso, o Grupo Director Interdepartamental do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Mecanismo de Proteção dos Idosos está a iniciar o planeamento para a próxima fase do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e os respectivos trabalhos preparatórios, cuja prioridade incide sobre *Big Health*, tecnologia inteligente, indústria de serviços de assistência a idosos, bem como o ambiente inclusivo e favorável para seniores, com vista à definição do rumo a seguir no futuro para as diferentes fases.

O Governo da RAEM vai ouvir continuamente as opiniões dos diferentes sectores da comunidade e, sob os grandes princípios de prudência na utilização do erário público e de evitar a sobreposição de funções, os diferentes Serviços desempenham cada qual o seu papel e envidam esforços para fazer face às oportunidades e desafios decorrentes da baixa taxa de fecundidade e do envelhecimento da população, etc.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 12 de Junho de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai